

Despacho n.º 18-A/2021 P

Distribuição de Funções aos Eleitos

Quadriénio 2021/2025

Tendo em consideração a necessidade de se imprimir celeridade e eficácia às decisões administrativas, com base num sistema de desconcentração de poderes, privilegiando a autonomia decisória das senhoras e senhores vereadores;

Ponderando que os mecanismos de delegação e subdelegação de competências contribuem de modo decisivo para que sejam dadas respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionam um pronto cumprimento de obrigações, permitindo celeridade, economia e a eficiência nas decisões;

Tendo em conta o elevado número de processos que carecem de deliberação ou decisão e que a sujeição a deliberação de Câmara Municipal, de um grande volume de processos sujeitos a prazos curtos, retardaria a resposta e afetaria negativamente o funcionamento dos serviços;

Considerando as minhas competências próprias, bem como, aquelas que a Câmara Municipal me delegou, por deliberação de 14 de Outubro de 2021;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e n.º 2 do artigo 36º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo, **procedo à seguinte distribuição de funções para concretização dos projetos previstos para o mandato 2021-2025 e por áreas de atuação da Autarquia:**

Presidente da Câmara, Eng.º Hélder Guerreiro

Funções no âmbito da **Promoção da eficiência dos serviços e valorização dos recursos humanos**, designadamente na concretização dos projetos previstos para o mandato 2021-2025:

- Promoção da eficiência dos serviços e valorização dos Recursos Humanos;
- Promoção da atratividade de Odemira como um território que valoriza o Património e promove as Indústrias Culturais e Criativa;

Funções no âmbito da responsabilidade direta sobre os serviços municipais, inerentes à estrutura orgânica:

- Coordenação Geral;
- Planeamento Estratégico;

- Cooperação;
- Comunicação;
- Recursos Humanos;
- Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado;
- Cultura, Participação e Juventude;
- Proteção Civil.

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cardoso, Vereador em regime de tempo inteiro

Funções no âmbito da **Promoção da eficiência dos serviços e do Desenvolvimento Económico**, designadamente na concretização dos projetos previstos para o mandato 2021-2025:

- Promoção da eficiência e conectividade dos serviços municipais;
- Promoção da imagem marca de Odemira (território para viver, trabalhar e visitar);
- Promoção de programas de apoio à valorização dos recursos locais;
- Promoção de programas e de projetos de apoio ao empreendedorismo;
- Estruturação e qualificação dos espaços de fixação de empresas;

Funções no âmbito da responsabilidade direta sobre os serviços municipais, inerentes à estrutura orgânica:

- Desenvolvimento Económico;
- Modernização e Atendimento;
- Gestão Documental e Arquivo Municipal;
- Gestão Financeira e Tesouraria;
- Compras;
- Informática e Acessibilidade Digital;
- Património.

Sr.^a Vereadora, Eng.^a Raquel Vicente e Silva, Vereadora em regime de tempo inteiro

Funções no âmbito da **Promoção da Eficiência dos Recursos, da Mobilidade e do Acesso**, designadamente na concretização das medidas seguintes, inscritas nos projetos previstos para o mandato 2021-2025:

- Eficiência hídrica, dos sistemas de tratamento e dos sistemas de recolha e encaminhamento de resíduos;
- Eficiência energética e descarbonização;
- Qualificação da rede viária municipal;
- Eficiência e inovação nos transportes coletivos;

Funções no âmbito da responsabilidade direta sobre os serviços municipais, inerentes à estrutura orgânica:

- Ambiente;
- Saúde Pública e bem-estar animal;
- Rede Viária;
- Espaços Públicos, Jardins e Cemitérios;
- Oficinas e Apoio Logístico;
- Proteção Civil (Substituição do Presidente).

Sr Vereador, Arq.tº Pedro Ramos, Vereador em regime de tempo inteiro

Funções no âmbito da *Promoção da Requalificação Urbana e da Qualidade dos Espaços Públicos*, designadamente na concretização do projeto previsto para o mandato 2021-2025:

- Promoção de abordagens integradas de Revitalização e de Requalificação urbana;
- Promoção do acesso de todos aos (e nos) espaços públicos;
- Promoção de modelos sustentáveis e integrados de valorização dos espaços urbanos e espaços verdes;
- Promoção de modelos inovadores no planeamento territorial e na habitação;

Funções no âmbito da responsabilidade direta sobre os serviços municipais, inerentes à estrutura orgânica:

- Licenciamento;
- Obras Municipais;
- Planeamento e ordenamento;
- Habitação e Reabilitação Urbana.

Sr.ª Vereadora, Dr.ª Isabel Palma Raposo, Vereadora em regime de tempo inteiro

Funções no âmbito da *Promoção do Sucesso Educativo e da Produção de Conhecimento*, designadamente na concretização dos projetos previstos para o mandato 2021-2025:

- Promoção da Melhoria do Sucesso Educativo;
- Concretização de modelos inovadores e integradores na Educação;
- Melhoria dos espaços e equipamentos escolares;
- Implementação de programas de valorização da educação não formal e informal;
- Promoção da oferta de formação avançada e de produção de conhecimento aplicado;

Funções no âmbito da responsabilidade direta sobre os serviços municipais, inerentes à estrutura orgânica:

- Educação;
- Ação Social;
- Desporto;
- Saúde.

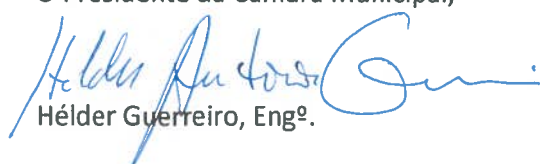
A Senhora Vereadora Dr.ª Sara Ramos e o Senhor Vereador Luis Cardoso, não têm quaisquer pelouros atribuídos.

O presente despacho produz efeitos a 14 de outubro de 2021.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 15 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Hélder Guerreiro, Engº.

